



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 55/2023/REI/IFTO, DE 26 DE JUNHO DE 2023
RETIFICAÇÃO Nº 1**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE
BOLSAS A PROJETOS DE EXTENSÃO - 2023**

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 768/2023, de 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2023, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 1 do processo seletivo para concessão de bolsas a Projetos de Extensão, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, por meio do Programa de Bolsas de Projetos de Extensão - PBEX, aprovado pela Resolução nº 17/2012/CONSUP/IFTO, de 5 de março de 2012, e/ou por meio de recursos financeiros da Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e da Pró-Reitoria de Extensão, a serem implementados no período de junho de 2023 a janeiro de 2024, referente ao Edital nº 41/2023/REI/IFTO, de 14 de abril de 2023, em conformidade a seguir:

Onde se lê:

7.3.2 O auxílio financeiro para custeio à projetos serão divididos da seguinte maneira:

I - **Auxílio financeiro para projetos de extensão (geral):** no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), creditados ao proponente mediante o Cartão Suprimento a Projetos, para as despesas com material de consumo (**natureza de despesa - 33.90.18.01**) e despesas de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, que deverão ser indicadas e detalhadas no SUAP/Plano de Aplicação.

II - **Auxílio financeiro para projetos voltados à agricultura familiar:** no valor de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), creditados ao proponente mediante o Cartão Suprimento a Projetos, para as despesas com material de consumo (**natureza de despesa - 33.90.18.01**) e despesas de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, que deverão ser indicadas e detalhadas no SUAP/Plano de Aplicação.

III - **Auxílio financeiro para projetos voltados à arte e cultura:** no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), creditados ao proponente mediante o Cartão Suprimento a Projetos, para as despesas

com material de consumo (**natureza de despesa – 33.90.18.01**) e despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, que deverão ser indicadas e detalhadas no SUAP/Plano de aplicação.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS A PROJETOS DE EXTENSÃO – 2023

4. VAGAS REMANESCENTES

4.1 Categoria 1 – Projetos de Extensão (geral)

Campus	Proponente/Coordenador	Título do projeto	Nota	Situação
Avançado Pedro Afonso	Darley Oliveira Cutrim	Categoria 1 – Projetos de Extensão (geral): Leite, queijo e aprendizado: um projeto de valorização do campo.	97,5	Aprovado
Palmas	Mirian Nichida	Categoria 1 – Projetos de Extensão (geral); Ensino/Aprendizagem da Língua Inglesa como Terceira Língua para Indígenas Xerentes	96,25	Aprovado
Palmas	Rodrigo Araujo Fortes	Categoria 1 - Minha Obra Regular: Palmas - TO	96,25	Aprovado
Avançado Pedro Afonso	Jose Ailton Rodrigues Soares	USO DA MINHOCA CALIFORNIANA COMO ISCA DE PEIXES PARA O FORTALECIMENTO DA COLÔNIA DE PESCADORES DA CIDADE DE PEDRO AFONSO-TO	96	Aprovado
Paraíso do Tocantins	Paula Juca de Sousa	Empreendedorismo Feminino: fabricação de Produtos sustentáveis a partir do aproveitamento de frutos do cerrado	96	Aprovado
Dianópolis	Jose Alberto Ferreira Cardoso	Produção de morango em diferentes sistemas de cultivo no Sudeste do Tocantins	95	Classificado
[...]				

Leia-se:

7.3.2 O auxílio financeiro para custeio à projetos serão divididos da seguinte maneira:

I - **Auxílio financeiro para projetos de extensão (geral):** no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), creditados ao proponente mediante o Cartão Suprimento a Projetos, para as despesas com material de consumo (**Natureza de Despesa 33.90.20.01 - Auxílio Financeiro à**

[Pesquisadores](#)) e despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, que deverão ser indicadas e detalhadas no SUAP/Plano de Aplicação.

II - **Auxílio financeiro para projetos voltados à agricultura familiar:** no valor de até R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), creditados ao proponente mediante o Cartão Suprimento a Projetos, para as despesas com material de consumo ([Natureza de Despesa 33.90.20.01 - Auxílio Financeiro à Pesquisadores](#)) e despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, que deverão ser indicadas e detalhadas no SUAP/Plano de Aplicação.

III - **Auxílio financeiro para projetos voltados à arte e cultura:** no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), creditados ao proponente mediante o Cartão Suprimento a Projetos, para as despesas com material de consumo ([Natureza de Despesa 33.90.20.01 - Auxílio Financeiro à Pesquisadores](#)) e despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, que deverão ser indicadas e detalhadas no SUAP/Plano de aplicação.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS A PROJETOS DE EXTENSÃO – 2023

4. VAGAS REMANESCENTES

4.1 Categoria 1 – Projetos de Extensão (geral)

Campus	Proponente/Coordenador	Título do projeto	Nota	Situação
Avançado Pedro Afonso	Darley Oliveira Cutrim	Categoria 1 – Projetos de Extensão (geral): Leite, queijo e aprendizado: um projeto de valorização do campo.	97,5	Aprovado
Palmas	Mirian Nichida	Categoria 1 – Projetos de Extensão (geral); Ensino/Aprendizagem da Língua Inglesa como Terceira Língua para Indígenas Xerentes	96,25	Aprovado
Palmas	Rodrigo Araujo Fortes	Categoria 1 - Minha Obra Regular: Palmas - TO	96,25	Aprovado
Avançado Pedro Afonso	Jose Ailton Rodrigues Soares	USO DA MINHOCA CALIFORNIANA COMO ISCA DE PEIXES PARA O FORTALECIMENTO DA COLÔNIA DE PESCADORES DA CIDADE DE PEDRO AFONSO-TO	96	Aprovado
Paraíso do Tocantins	Paula Juca de Sousa	Empreendedorismo Feminino: fabricação de Produtos sustentáveis a partir do aproveitamento	96	Aprovado

		de frutos do cerrado		
Dianópolis	Jose Alberto Ferreira Cardoso	Produção de morango em diferentes sistemas de cultivo no Sudeste do Tocantins	95	Aprovado*
[...]				

* Projeto incluído como aprovado e apto a recebimento do auxílio de custeio a projetos devido a renúncia deste, por parte de outro proponente de projeto aprovado, conforme Declaração de Renúncia ao Auxílio de Custeio a Projeto de Extensão, documento SEI 2047948.

Palmas, 11 de julho de 2023.

ZEULINA BASTOS GOMES

Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Zeulina Bastos Gomes, Reitora em Substituição**, em 11/07/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2053399** e o código CRC **7DBD1E57**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.004068/2023-12

SEI nº 2053399